

**DECRETO N° 37/2009**  
**DE 13/11/2009**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal n° 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa n° 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho Nacional das Cidades(ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 08 de Dezembro de 2009, sob a coordenação de **Alessandro Damas Fiorderize**.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: **“Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e como Tema: **“Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”**.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **OSNEY PICANÇO** e no seu impedimento, pelo coordenador **Alessandro Damas Fiorderize**.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Corumbataí do Sul**, 13 de Novembro de 2009.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**